

Protocolo Interno Casa Museu João Vieira - Vidago

Saúde 24 – 808 24 24 24



Horário de Funcionamento da Casa Museu João Vieira

Terça a Sexta | 9h30 às 12h30 – 14h30 às 17h 00

Sábado | 9h30 às 12h30 – 14h00 às 18h00

Domingo | 9h30 às 13h00

Encerra à Segunda-Feira

1. PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO

1.1 NAS INSTALAÇÕES

- 1.1.1 Sinalização e informação
- 1.1.2 Plano de Higienização
- 1.1.3 Equipamentos de higienização

1.2 COLABORADORES

- 1.2.1 Formação
- 1.2.2 Equipamento – proteção individual
- 1.2.3 Designação dos responsáveis
- 1.2.4 Conduta
- 1.2.5 Stock de materiais de limpeza e higienização

1.3 PARA OS CLIENTES

- 1.3.1 Equipamento – Proteção individual
- 1.3.2 Conduta

1.4 A LOJA/ POSTO DE TURISMO POSSUI

1.5 A LOJA/ POSTO DE TURISMO ASSEGURA

1.6 A ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO ASSEGURA

2. PROCEDIMENTO EM CASO DE SUSPEITA DE INFECÇÃO

- 2.1 Plano de atuação
- 2.2 Descontaminação do local de isolamento

3. REGISTO DE ATOS/INCIDENTES

1. PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO

1.1 NAS INSTALAÇÕES

1.1.1 Sinalização e informação

- ✓ Os clientes serão informados sobre a doença por coronavírus (COVID19) e sobre as formas de evitar a transmissão, através dos meios mais adequados: Boletim Informativo, por correio eletrónico, afixação de cartazes nos espaços comuns, etc;
- ✓ Disponibilização de informação de como cumprir as precauções básicas de prevenção e controlo de infeção relativamente ao surto de COVID-19;

1.1.2 Plano de Higieneização

- ✓ Lavagem e desinfeção, de acordo com o presente protocolo interno, das superfícies onde colaboradores e clientes circulam, garantindo o controlo e a prevenção de infeções e resistência aos antimicrobianos;
- ✓ Limpeza, várias vezes ao dia, das superfícies e objetos de utilização comum;
- ✓ Ser dada a preferência à limpeza a húmida, em detrimento da limpeza a seco e do uso de aspirador de pó;
- ✓ A renovação do ar das salas e espaços fechados é feita regularmente;
- ✓ O balde e esfregona para o chão são habitualmente reutilizáveis, pelo que se deve garantir uma limpeza e desinfeção destes equipamentos no final de cada utilização. O balde e esfregona devem ser distintos por áreas. Por exemplo: o balde e esfregona usados na casa de banho, não deve ser usados nas áreas espaços públicos.
- ✓ Para o chão, a lavagem deve ser realizada com água quente e detergente comum, seguido da desinfeção com solução de lixívia diluída em água. Aconselhe-se que a frequência de limpeza seja no mínimo 2 vezes ao dia.

1.1.3 Equipamentos de higienização

- ✓ Dispensadores de solução anticética de base alcoólica, condicionada à sua existência no mercado, em pontos estratégicos de entrada/saída, à entrada do restaurante, bar e instalações sanitárias comuns;
- ✓ Sabão líquido para a lavagem das mãos e toalhetes de papel, em todas as instalações sanitárias;

- ✓ Nas instalações sanitárias, a lavagem deve ser realizada, preferencialmente, com produto que contenha na composição detergente e desinfetante porque é de mais fácil aplicação e desinfecção. Aconselha-se que a frequência de limpeza do chão seja no mínimo 3 vezes ao dia.
- ✓ A execução do plano higienização é registada em folha para registo.

Materiais/ equipamentos/ superfícies	Materiais/ equipamentos/ superfícies	Frequência
Secretárias, Balcão, PC's, ratos Nota: Deve ser evitada a partilha de PC's e/ou outros equipamentos e, caso suceda deve ser efetuada uma desinfecção entre utilizações	Desinfetantes de superfície, utilizando papéis humedecidos descartáveis	1x manhã 1x tarde
Mesas, cadeiras, monitores, ratos, teclados, puxadores Nota: canetas, lápis e borrachas são de utilização pessoal	Desinfecção com desinfetante de superfícies, utilizando papéis humedecidos descartáveis	1x manhã 1x tarde

1.2 PARA OS COLABORADORES

1.2.1 Formação

- ✓ Todos os colaboradores, receberam informação e/ou formação específica sobre:
 - Protocolo interno relativo ao surto de coronavírus COVID-19;
 - Como cumprir as precauções básicas de prevenção e controlo de infeção relativamente ao surto de coronavírus COVID-19, incluindo os procedimentos:
 - Higienização das mãos: lavar as mãos frequentemente com água e sabão, durante pelo menos 20 segundos ou, usar desinfetante para as mãos que tenha pelo menos 70º de álcool, cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregando-as até ficarem secas;
 - Etiqueta respiratória: tossir ou espirrar para o antebraço fletido ou usar lenço de papel, que depois deve ser imediatamente deitado ao lixo, higienizar as mãos sempre após tossir ou espirrar e depois de assoar; evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos;
 - Conduta social: alterar a frequência de contacto entre os trabalhadores e entre estes e os clientes, evitando (quando possível) o contacto próximo, apertos de mãos, beijos, postos de trabalho partilhados, reuniões presenciais e partilha de comida, utensílios, copos e toalhas;
- ✓ Como cumprir a auto monitorização diária para avaliação da febre, verificação de tosse ou dificuldade em respirar;

1.2.2 Equipamento – Proteção individual

- ✓ Em número suficiente para todos os colaboradores (consoante a sua função: máscara, luvas, viseira,);

1.2.3 Designação dos responsáveis

- ✓ Ter ao serviço um colaborador responsável por acionar os procedimentos em caso de suspeita de infeção (acompanhar a pessoa com sintomas ao espaço de isolamento, prestar-lhe assistência e contactar o serviço nacional de saúde (o responsável será o Sr. Rui Branco ou, não estando presente, ficará responsável a funcionária da Vidagustermas (Diana Pinto);

1.2.4 Conduta

- ✓ Auto monitorização diária para avaliação da febre, existência de tosse ou dificuldade em respirar, mediante registo em documento criado para o efeito;
- ✓ Comportamento a adotar pelo staff:
 - Manter a distância entre colaboradores e clientes e, evitar contactos físicos, incluindo os apertos de mão;
 - Não entrar e sair do estabelecimento com a farda do estabelecimento;
 - Manter o cabelo apanhado;
 - Desaconselha-se o uso excessivo de adornos pessoais (pulseiras, fios, anéis, etc.);
- ✓ Os profissionais de limpeza devem conhecer bem os produtos a utilizar (detergentes, desinfetantes), as precauções a ter com o seu manuseamento, diluição e aplicação em condições de segurança, como se proteger durante os procedimentos de limpeza dos espaços e como garantir uma boa ventilação dos mesmos durante a limpeza e desinfeção.

1.2.5 Stock de materiais de limpeza e higienização

- ✓ Stock de materiais de limpeza de uso único proporcional às dimensões do empreendimento, incluindo toalhetes de limpeza de uso único humedecidos em desinfetante, lixívia e álcool a 70º;
- ✓ Dispensadores ou recargas de solução anticética de base alcoólica ou, solução à base de álcool;
- ✓ Contentor de resíduos com abertura não manual e saco plástico;
- ✓ Equipamento ou recargas para lavagem de mãos com sabão líquido e toalhetes de papel;

1.3 Informação a todos os Visitantes

Está disponibilizada a todos os clientes a seguinte informação:

- ✓ Como cumprir as precauções básicas de prevenção e controlo de infeção relativamente ao surto de coronavírus COVID-19.
- ✓ Qual o plano de contingência relativo ao surto de coronavírus COVID-19.

1.3.1 Equipamento – Proteção individual

- ✓ Equipamento de proteção individual (kits individuais de proteção com máscara, gel, podendo acrescer luvas, viseira ou outros) disponível para clientes;

1.3.2 Conduta

- ✓ Definição de regras simples e claras de permanência nos espaços comuns (horários diferenciados) acessíveis a todos em vários idiomas, divulgação em locais adequados, etc.);



1.4 A Casa Museu João Vieira possui

- ✓ Equipamentos de proteção individual em número suficiente para os trabalhadores.
- ✓ Stock de materiais de limpeza de uso único proporcional às suas dimensões, incluindo toalhetes de limpeza de uso único humedecidos em desinfetante, lixívia e álcool a 70%.
- ✓ Dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica ou solução à base de álcool.
- ✓ Contentor de resíduos com abertura não manual e saco plástico.
- ✓ Nas instalações sanitárias (sempre que aplicável) equipamento para lavagem de mãos com sabão líquido e toalhetes de papel.

1.5 A Casa Museu João Viera assegura

- ✓ Lavagem e desinfecção, de acordo com o plano de contingência, das superfícies onde colaboradores e visitantes circulam.
- ✓ Limpeza, várias vezes ao dia, das superfícies e objetos de utilização comum (designadamente, balcões, interruptores de luz e de elevadores, maçanetas, puxadores de armários, montras da loja, terminais de pagamento, pontos de descanso).
- ✓ Proteção ou remoção de peças de exposição e equipamentos que envolvam toque ou manipulação, nos termos recomendados pela Direção Geral de Saúde (DGS).
- ✓ Ser dada preferência à limpeza húmida, em detrimento da limpeza a seco e do uso de aspirador de pó.
- ✓ A renovação de ar das salas e espaços fechados é feita regularmente.
- ✓ Nas zonas de restauração e bebidas, caso existam, devem respeitar-se as orientações definidas pela DGS para o setor da restauração.

1.6 A organização da Casa Museu João Vieira assegura

- ✓ A venda de bilhetes online, sempre que possível.
- ✓ No caso de visitas de grupo, preferencialmente, a marcação prévia, a fim de evitar situações de espera para entrar no equipamento cultural, bem como no espaço exterior.
- ✓ O controlo do número de pessoas (incluindo visitantes e colaboradores) nas instalações, incluindo áreas de espera ou atendimento, auditório, loja, de modo a garantir que cada visitante/colaborador dispõe do distanciamento físico definido pela DGS.
- ✓ A existência de barreiras nas áreas de bilheteira e atendimento ao público.
- ✓ Sempre que possível:
 - A criação de um sentido único de visita;
 - A limitação do acesso da visita a espaços exíguos;
 - A eliminação ou, se não for possível, a redução do cruzamento de visitantes em zonas de estrangulamento.
- ✓ Utilização de escadas para acesso aos pisos, se aplicável. O cumprimento das regras de segurança da DGS na programação que estiver disponível.
- ✓ Ser evitado o contacto direto com o visitante ou com quaisquer objetos pessoais do mesmo, incluindo na entrega direta de bilhetes ou outros materiais que não possam ser disponibilizados online.
- ✓ A distribuição de informação, preferencialmente em suporte digital/online.
- ✓ O pagamento de todos os bens e serviços através de sistema eletrónico.
- ✓ Que existe sempre ao serviço um colaborador responsável por acionar os procedimentos em caso de suspeita de infeção (acompanhar a pessoa com sintomas ao espaço de isolamento, prestar-lhe a assistência necessária e contactar o serviço nacional de saúde.
- ✓ O armazenamento dos resíduos produzidos pelos doentes suspeitos de infeção em saco de plástico que, após fechado (ex. com abraçadeira) deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.



2. PROCEDIMENTOS EM CASO DE SUSPEITA DE INFECCÃO

2.1 PLANO DE ACTUAÇÃO

- ✓ O colaborador responsável, deve acompanhar o suspeito de infeção ao espaço de isolamento, prestar-lhe a assistência necessária e contactar o Serviço Nacional de Saúde. No edifício da Casa Museu João Vieira esta área (Piso 0) está equipada com cadeira (para descanso e conforto do trabalhador, enquanto aguarda a validação de caso e o eventual transporte pelo INEM); kit com água e alguns alimentos não perecíveis; contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico); solução antisséptica de base alcoólica - SABA (disponível no interior e à entrada desta área); toalhetes de papel; máscara(s) cirúrgica(s); luvas descartáveis; termómetro. Nesta área, ou próxima desta, deve existir uma instalação sanitária devidamente equipada, nomeadamente com doseador de sabão e toalhetes de papel, para a utilização exclusiva do Trabalhador com Sintomas/Caso Suspeito.

2.2 DESCONTAMINAÇÃO DO LOCAL DE ISOLAMENTO

- ✓ A descontaminação da área de isolamento sempre que haja casos positivos de infeção e reforço da limpeza e desinfeção sempre que haja doentes suspeitos de infeção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo mesmo, conforme indicações da DGS;
- ✓ O armazenamento dos resíduos produzidos pelos doentes suspeitos de infeção, devem ser colocados em saco de plástico que, após fechado (ex. com abraçadeiras) deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.



